# **EDITAL CEI Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

# **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**

O Centro de Empreendimentos em Informática – CEI da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **Bolsista de RELAÇÕES PUBLICAS**, na categoria Graduação.

**1. DAS VAGAS, FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS**

A presente Bolsa de Extensão tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades realizadas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da Função:** | RELAÇÕES PUBLICAS |
| **Vagas:**  | 01 (uma) para o turno da manhã. Horário: 08h às 12h. Além do estudante selecionado, será divulgada uma lista de 02 (dois) suplentes. |
| **Carga Horária:**  | 20 horas |
| **Descrição da Vaga:**  | O Centro de Empreendimentos em Informática – CEI está selecionando bolsista (estudante de graduação da UFRGS) que tenha interesse na área de empreendedorismo e inovação, domínio do pacote Office e experiência no desenvolvimento das atividades previstas para a bolsa. |
| **Valor:**  | R$ 800,00 |
| **Tempo da Bolsa:**  | 06 (seis) meses |
| **Formação:**  | Graduação em Andamento |
| **Cursos:** | Preferencialmente em Relações Públicas. |
| **Requisitos:** | * Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação;
* Ter domínio de softwares do pacote Office;
* O candidato não poderá possuir outra bolsa ou estágio;
* Ter iniciativa, responsabilidade e compatibilidade de horário com a necessidade do setor; e
* Ter interesse na área de empreendedorismo e inovação.
 |
| **Atribuições:** | As atribuições do candidato aprovado serão as seguintes:* Atividades administrativas e de relações públicas junto às empresas instaladas no CEI, ao Instituto de Informática, ao ecossistema de empreendedorismo da UFRGS e público externo relacionado.
* Apoio à implementação e manutenção das atividades da incubadora tendo em vista a certificação CERNE.
* Interagir com os empreendedores e o ecossistema empreendedor da UFRGS para apoiar as ações da incubadora visando o desenvolvimento dos incubados.
* Atendimento telefônico e ao público.
 |
| **Local das atividades:** | Centro de Empreendimentos em Informática, Instituto de Informática da UFRGS, **Campus do Vale**. |

**2. DO PERÍODO DA BOLSA**

2.1 O período de atuação será de **6 meses**, podendo ser renovado mediante interesse da Direção do CEI e do próprio bolsista.

2.2 Estão previstos, neste edital, a alteração de carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

2.3 Em caso de não cumprimento do plano de trabalho e/ou falta de frequência, a coordenação do projeto poderá cancelar a bolsa auxílio.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: **cei@inf.ufrgs.br**, sendo que a mensagem deverá obrigatoriamente ter como assunto “**Edital CEI Nº 001/2019 e o nome do candidato no campo de assunto/título da mensagem’**. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos ***(salvos no formato .pdf)***:

a) Currículo Vitae atualizado;

b) Histórico escolar;

c) Comprovante atual de matrícula na UFRGS.

3.2 **O período de inscrição será de 18 a 22 de fevereiro de 2019. O processo de seleção ocorrerá de 27 a 28 de fevereiro de 2019.**

3.3 Eventual prorrogação do período de inscrição ou do período de seleção será divulgada através dos meios utilizados para veiculação deste edital.

**4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção será realizada em duas fases: a 1ª fase constará da análise dos documentos encaminhados por e-mail e a 2ª fase constará de entrevista com candidatos selecionados na 1ª fase.

## 4.1.1 Seleção de, no máximo, 08 (oito) candidatos para a entrevista.

## 4.2 Serão considerados os seguintes requisitos classificatórios, aqui listados sem ordem de prioridade: (1) demonstração de capacidade de trabalho em equipe, (2) motivação para trabalho em empreendedorismo e ambiente de inovação, (3) conhecimento técnico na área de Relações Públicas ou Administração, (4) outros conhecimentos técnicos que venham a ser apresentados por candidatos e que sejam avaliados como diferenciais no contexto das funções a serem desempenhadas.

## 4.3 As entrevistas serão individuais e previamente marcadas, por e-mail, com cada candidato. A ausência do candidato nesta etapa implicará a sua exclusão do processo.

4.4 **No dia da entrevista o candidato deverá entregar em papel, currículo vitae, cópia do documento de identidade, comprovante de PIS/NIS e CPF, residência e comprovante bancário.**

## **5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

5.1 O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos selecionados e no site Centro de Empreendimentos em Informática – CEI (http://www.inf.ufrgs.br/cei).

5.2 O início das atividades se dará em Março/2019, de comum acordo entre a coordenação do projeto e os candidatos selecionados.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

6.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

6.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cei@inf.ufrgs.br

6.4 Este edital tem vigência de 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado a critério da coordenação do projeto.

**Porto Alegre, 12 de fevereiro 2019.**

Luciana Nedel

Diretora do Centro de Empreendimentos em Informática /UFRGS